MUNICIPIO DE GILBUES
PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.173

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	33		04.122.0012.1047.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-57.750,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD		
	100		04.122.0004.2012.0000	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	-12.861,50
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
02	06	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEE		
	118		12.361.0003.1052.0000	AQUIS.DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNI	-1.155,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 116 01
			116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
			240 000	FUNDEB - Outros	
	136		12.361.0003.2022.0000	MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-MAGISTERIO 60%	-22.821,57
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 117 01
			117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
	137		12.361.0003.2022.0000	MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-MAGISTERIO 60%	-15.750,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 01
			116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
	138		12.361.0003.2022.0000	MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL-MAGISTERIO 60%	-2.100,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 116 01
			116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
	174		12.365.0003.2029.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - 40%	-15.960,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 116 01
			116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União	
			240 000	FUNDEB - Outros	
02	06	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	190		12.361.0003.1054.0000	CONST., REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS ESCOLARES	-57.750,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 190 01
			190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
			115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.173

02	06	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	214		12.361.0003.2021.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-26.245,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			200 000	Educação	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	348		08.244.0005.1110.0000	CONSTRUIR,REFOR.RESTAURAR E EQUIPAR PR• DIO DO CR	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			400 000	Assistência Social	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI		
	618		20.606.0020.1102.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR E EQUIPAR ESCOLA FAMÍLIA AGRICO	-56.250,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 520 05
			520	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
			115 000	Recursos Vinculados	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO-SEMOB		
	697		15.451.0011.1073.0000	MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	-52.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 510 05
			510	Outras Transferências de Convênios da União	
			115 000	Recursos Vinculados	

Anulação (-) **-341.143,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MORAIS MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 001/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Antônia Dulcilene De Oliveira Silva Sousa, Portador do CPF nº. 000.422.653-47 e RG nº. 2.251.853 - SSP/PI, Residente e Domiciliada na Rua Agnelo Feitosa, Nº. 116 – Centro - Barro Duro – PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 60,00 (sessenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 002/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Cananda Ferreira da Silva Rodrigues, Portador do CPF nº. 613.767.243-32 e RG nº. 3.880.674 - SSP/PI, Residente e Domiciliada na Rua Frei Caneca, nº. 147 - Centro - Barro Duro - PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 60,00 (sessenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 003/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Grecilene Silva Leal, Portador do CPF nº. 041.108.633-25 e RG nº. 5.030.565 - SSP/PI, Residente e Domiciliada na Rua Agnelo Feitosa, N. 52 – Centro - Barro Duro – PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 60,00 (sessenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.